República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 10 de maio de 2017.

INDICAÇÃO Nº 343/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de notificar os proprietários dos terrenos no Loteamento Mata Atlântica para fazer a limpeza e manutenção dos mesmos, conforme Lei 1941/2005.

Justificativa: Solicitação dos moradores, tendo em vista a proliferação do mosquito da dengue, cobras e ratos que invadem as residências.

Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 11 / 05 / 2017
Fernando
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
10 / 05 / 2017
Presidente
Fernando
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br